26

Câmara Municipal de São Vicente

Sr. Presidente.
Nobres Colegas.

PROJETO DE LEI Nº 8 /58

DOCUMENTO Nº 90/58

ARTIGO 1º - Fica denominado "AVENIDA PÉRSIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO", o trecho da via pública existente no bairro do Catiapoan, em tôda extensão da Vila Sorocabana.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 1958

aa) - ANGELINA PRETTI DA SILVA
JOSÉ ROSINDO DOS SANTOS FILHO

mls

Proc. 12/58